

Número SIGA: 3.200.13024.1.01.02524.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS,
COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE
RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO,
CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA
ATENDIMENTO AOS COMITÊS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, QUE ENTRE
SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA
KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,
DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado,
autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro
- Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED]
identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso
Pereira, [REDACTED] portador da carteira de
identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada

simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.729/0001-85, sediada à Rua Monsenhor Gonzalez, 350, Sala 07, Ed. Unique, Centro, Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-028, neste ato representado por seu representante legal Nínive Andrade de Paula, [REDACTED] portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024, firmado em 12 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 3.200.01.0531.0130.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** Pelo presente aditivo, o Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **12 de dezembro 2025**, vigendo **até 12 de dezembro de 2026**.
- 2.2.** As atividades em decorrência deste Termo Aditivo serão executadas no período de 12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 pelo IPCA, aferido em 5,172370%, perfazendo o valor de R\$439.558,35 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP DOCE 2025 – 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 2.445,00
PAP DOCE 2026 – 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 2.445,00
PAP DOCE 2025 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 8.020,60
PAP DOCE 2026 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 8.020,60
PAP DOCE 2025 – 3.1.3 – Participação de membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 31.882,20
PAP DOCE 2026 – 3.1.3 – Participação de membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 31.882,20
PAP DOCE 2025 – 4.2.5.1 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.572,37
PAP DOCE 2026 – 4.2.5.1 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.572,37
TOTAL	R\$ 105.840,34

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP IGAM PIRANGA 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 32.945,01
PAP IGAM PIRACICABA 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 60.154,60
PAP IGAM SANTO ANTÔNIO 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 60.154,60
PAP IGAM SUAÇUI 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 60.154,60
PAP IGAM CARATINGA 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 60.154,60
PAP IGAM MANHUAÇU 2026 1.2.3.2 - Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 60.154,60
TOTAL	R\$ 333.718,01

TOTAL GERAL	R\$ 439.558,35
--------------------	-----------------------

Valor total: R\$ 439.558,35 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta da AGEDOCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

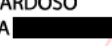
Documento assinado digitalmente
 ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 12/11/2025 17:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO
PEREIRA  Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2025.11.11 16:47:22 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

NÍNIVE ANDRADE DE PAULA

Representante Legal

KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA

Nínive Andrade de Paula

Assinado de forma
digital por KOA
TURISMO E
INTERCÂMBIO
LTDA:34140729000185
Dados: 2025.11.11
09:22:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
JULIANA VILELA PINTO
Data: 10/11/2025 15:38:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Juliana Vilela Pinto**CPF:** 015.573.706-64**RG:** MG-7.869-970

Conferido por:

 Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 10/11/2025 14:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

 Documento assinado digitalmente
LUIZ GONZAGA DE ANDRADE
Data: 11/11/2025 09:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Luiz Gonzaga de Andrade**CPF:** 636.187.616.00**RG:** MG-4.798.621

 Documento assinado digitalmente
OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 10/11/2025 15:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Okissana Silva Pinheiro
Controle Interno